



## PLENÁRIA FINAL

### **GT 1: EJA E O MUNDO DO TRABALHO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO POPULAR: EJA e a educação profissional. EJA no contexto da Economia Solidária**

Coordenação: Profa. Elenita (SC)

Relatoria: Florence Valadares (GO) e Janice (GO)

- 1) Exigir em 2016, a implementação de políticas públicas educacionais específicas para a formação inicial e continuada de professores para atuarem pedagógica e epistemologicamente de acordo com as especificidades da EJA e na EJA integrada à educação profissional, visando assegurar a formação integral (omnilateral) dos educandos. Tal exigência será feita pelos fóruns EJA via a elaboração de um documento a ser encaminhado ao MEC.
- 2) Criar, a partir de 2016, “Salas de Acolhimento”, com profissionais qualificados, para atender filhos e filhas de estudantes da EJA, nos espaços educativos onde a modalidade é ofertada, para assegurar melhores condições de acesso e permanência dos estudantes da EJA. Os Fóruns Estaduais e Regionais a partir de 2016 encaminharão documentos ao MEC, Secretarias de Educação (Estadual, Municipal e Distrital) solicitando a efetivação dessa proposta.
- 3) Exigir o cumprimento da meta 10 do PNE para garantir o direito à Educação Básica integrada à Educação profissional. Os Fóruns de EJA e Educação, Sindicatos, ONGs e Movimentos Sociais, a partir de 2016, mobilizarão os educandos, educadores e gestores de ensino para este fim.
- 4) Equiparar, a partir de 2016, o fator de ponderação do FUNDEB para a EJA em relação a Educação "regular" para garantir a isonomia na Educação Básica. Tal equiparação será feita pelo MEC alterando a Lei do FUNDEB.

## **GT 2: DIVERSIDADE NA EJA**

Coordenação: Edite de Faria (BA)

Relatoria: Maria de Lourdes (AL) Anderson (MS)

**5)** Consolidar espaços permanentes de estudos, debates e proposições nos Fóruns municipais, distrital, estaduais, regionais e nacional referentes às experiências de educação de jovens, adultos e idosos de pessoas em situação de restrição\privação de liberdade e em cumprimento de medidas socioeducativas para visibilizar, consolidar e fomentar a institucionalização da educação em ambientes de internação, restrição e privação de liberdade como expressão da Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Os Fóruns municipais, distrital, estaduais, regionais e nacional, a partir da aprovação, em plenária, do XIV ENEJA consolidará essa proposta por meio de grupos de estudos, palestras, seminários, relatos de experiências, rodas de conversa, audiências públicas e debates em todos os espaços de discussões da Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

**6)** Propor a criação, manutenção e ressignificação de setores, departamentos e similares, específicos para formação de profissionais da educação de Jovens, Adultos e Idosos em temas da diversidade, tais como: educação para as relações etnicorracial, questões de gênero, LGBTTTI, comunidades tradicionais, imigrantes, povos ciganos, comunidades itinerantes, população em situação de rua, educação do campo, educação escolar indígena, educação escolar quilombola, educação no sistema prisional e educação especial para visibilizar, consolidar e fomentar as temáticas da Educação em Diversidade como expressão da Educação de Jovens, Adultos e Idosos. Os Fóruns municipais, distrital, estaduais, regionais e nacional, a partir da aprovação em plenária do XIV ENEJA, efetivará essa proposta por meio de grupos de estudos, palestras, seminários, relatos de experiências, rodas de conversa, audiências públicas e debates e todos os espaços de discussões da Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

**7)** Exigir a ampliação da oferta da Educação de Jovens, Adultos e Idosos trabalhadores no campo, integrada à qualificação profissional com prática agroecológicas, voltadas à agricultura familiar, à economia solidária

sustentável, com enfoque na agroecologia, contextualizadas nas diferentes realidades e necessidades regionais e culturais, visando um projeto de educação popular campesina e favorecendo a permanência e a sucessão na agricultura familiar para garantia de direito à educação de Jovens, Adultos e Idosos camponeses. Os Fóruns municipais, distrital, estaduais, regionais e nacional, a partir do ano de 2016, encaminhará instrumento apropriado aos órgãos competentes.

## **RECOMENDAÇÕES DO GT 2**

- a)** Acionar os instrumentos jurídicos públicos competentes (abaixo assinado, ofícios, manifestos, memorandos, moções, carta aberta, entre outros) para aprovação e responsabilização do não cumprimento das leis relativas à Educação em Diversidade para garantia de direitos da educação de Jovens, Adultos e Idosos. Os Fóruns municipais, distrital, estaduais, regionais e nacional a partir da aprovação, em plenária, do XIV ENEJA, encaminhará um instrumento apropriado aos órgãos competentes.
- b)** Exigir o cumprimento da legislação existente que determina que a aquisição da alimentação escolar, por meio do PNAE, seja, no mínimo, 30% da agricultura familiar, preferencialmente, de forma descentralizada, de forma que as unidades escolares façam tal aquisição diretamente das comunidades produtoras adjacentes para favorecer o desenvolvimento familiar, a sucessão rural e a permanência de jovens e adultos no campo, integrando saberes, lutas e vivências. Os Fóruns municipais, distrital, estaduais, regionais e nacional, em ação permanente, encaminhará instrumento apropriado aos órgãos competentes.

## **GT 3: FORMAÇÃO DE EDUCADORES DA EJA (Grupo 1)**

Coordenação: Deneir de Jesus Meirelles

Relatoria: Fabiana Aparecida Cáceres Borges e Maria Gonçalves da Conceição.

**8)** Propor na Formação inicial dos cursos de licenciaturas a inclusão de disciplinas voltadas para a EJA na perspectiva da Educação Popular, com estágio supervisionado nesta modalidade de forma obrigatória para viabilizar a formação inicial dos Licenciandos para atuar na Educação de Jovens e Adultos. Cada Fórum Estadual /Regional/ Distrital, realizará o mapeamento das instituições de Ensino Superior públicas e privadas que ofertam disciplinas relacionadas a EJA nos cursos de Licenciatura. O Fórum Nacional elaborará e enviará uma carta solicitando esse atendimento pelas instituições de ensino superior públicas e privadas. Os Fóruns locais elaborarão e enviarão uma carta indicando a demanda de professores e a necessidade desse atendimento às Universidades.

**9)** Propor formação continuada em serviço para profissionais que atuam na EJA, com princípios da Educação Popular para atender a demanda de formação continuada dos profissionais que atuam na EJA. Fórum, as IES, Secretarias Municipais, Estaduais e distrital de Educação e demais instituições de ensino, durante o ano letivo, criarão acordos entre as Secretarias e as Instituições de Ensino, para a organização de curso de Formação continuada.

**10)** Propor formas de Organização Curricular da EJA, a partir das interconexões de saberes superando a fragmentação do conhecimento. Sistemas de Ensino, até 2017, analisarão as resoluções para a estruturação da nova forma de atendimento.

### **GT 3: GRUPO 2 – SALA 105**

Coordenação: Alessandra Nicodemos (Fórum RJ)

Relatoria: Cecilia Mourão (Fórum EJA Bahia)

**11)** Articular com governos federal, estadual, municipal, distrital e demais parceiros, integrantes ou não dos Fóruns de EJA, a construção de agenda de formação continuada de educadores/as da EJA, com financiamento público para garantir que tal formação tenha como pressupostos os referenciais epistemológicos e político-pedagógicos da Educação Popular. Os integrantes dos Fóruns de Eja em seus respectivos locais de atuação, em ação imediata, deverão pautar a discussão da formação continuada de educadores/as, com

vistas à materialização da ação, no primeiro trimestre de 2016 estabelecerão agenda de Formação com os gestores públicos. Como consequência da articulação, será proposta pelos Fóruns a realização de, no mínimo, dois encontros de formação ao longo de 2016.

**12)** Fazer um levantamento de ações de formação continuada de educadores da EJA, a partir de 2015, que tangencie o Fórum e seus integrantes com quantitativo de público atendido para recuperar a memória das ações formativas; dar visibilidade às ações realizadas; fortalecer as ações futuras dos Fóruns de EJA e alimentar o Portal dos Fóruns de EJA, com essa série histórica. Os integrantes dos Fóruns de EJA em seus respectivos locais de atuação e alimentadores do Portal, em ação imediata e publicada no Portal até 31 de julho de 2016, estabelecerão um grupo de trabalho dentro dos Fóruns para desenvolver a ação e encaminhar ao Portal para publicação.

**13)** Encaminhar aos governos federal, estadual, municipal e distrital os itens relacionados à formação continuada de educadores/as contidas no Documento Final do XIV ENEJA para visar a institucionalização de espaços formativos, nas referidas redes; fortalecer os Fóruns de Eja e sua atuação política na interlocução com os gestores das Redes. Os integrantes dos Fóruns de EJA em seus respectivos locais de atuação, após a sistematização do documento final, realizarão reuniões e/ou audiências com os gestores das redes.

### **RECOMENDAÇÃO DO GT 3/GRUPO 1**

**c)** Propor ações de divulgação em cada Fórum sobre a importância do acesso e alimentação do ambiente virtual Portal dos Fóruns, com trabalhos científicos, atividades em sala de aula e de outras atividades desenvolvidas pelos entes que compõem os Fóruns para divulgar a produção de material produzido sobre e para a Educação de Jovens e Adultos. Os fóruns locais, durante todo o ano, mobilizarão a comunidade através de anúncios nas reuniões dos Fóruns, redes sociais, cartas para as unidades escolares que ofertam a modalidade EJA.

### **RECOMENDAÇÕES DO SEGMENTO EDUCADORES**

**d)** Mobilizar educadores de redes municipais mostrando o que é o Fórum de EJA e sua importância.

- e) Garantir a participação de todos os trabalhadores em educação que atuam na EJA, inclusive o segmento dos funcionários, nos Fóruns de EJA do Brasil.

#### **GT 4: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EJA**

Coordenação: Jaqueline (RJ) Nilton (AM)

Relatoria: Alessandra (SP) e James (RR)

**14)** Participar e acompanhar as discussões da minuta de Lei do Sistema Nacional de Educação, observando a especificidade da EJA no tratamento do Regime de Colaboração entre os entes federados, com atenção especial ao financiamento, dando indicativo real do Custo Aluno Qualidade (CAQ), para garantir acesso, permanência e continuidade da escolarização. Nos anos de 2015 e 2016, as representações dos Fóruns na CNAEJA e no FNE deverão solicitar ao FNE a participação na Comissão do MEC que trata do tema, para encaminhamento de propostas advindas dos Fóruns que deverão, para tanto, fomentarem este debate em suas bases.

**15)** Fazer um diagnóstico da demanda e da oferta, bem como sobre as características da EJA nos estados e no Distrito Federal, a partir de dados por município levantados pelos Fóruns de EJA, nos anos de 2015 e 2016, com o intuito de contribuir para o fortalecimento da Políticas Públicas de EJA, levando em conta o seguinte: construção de um quadro diagnóstico e uma avaliação das ações realizadas em cada Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, desde os Fóruns e também da SECADI/MEC; solicitação formal de uma reunião com a SECADI/MEC; realização de audiências públicas para socialização dos diagnósticos e avaliações sobre a EJA; organização de um grupo virtual para socialização dos cronogramas de trabalho e das metodologias utilizadas no processo de construção do diagnóstico, através da elaboração de um projeto de trabalho que apresente um roteiro orientador a ser encaminhado aos municípios; busca de parceiros nas/das universidades, centros de pesquisas; realização de encontros formativos sobre a importância das pesquisas

quantitativas/qualitativas sobre a oferta e demanda da EJA; construção de uma pauta comum a partir do diagnóstico.

**16)** Construir orientações para políticas curriculares pautadas nos princípios da Educação Popular, com a intenção de se contrapor às concepções políticas e curriculares demonstrados no Documento Preliminar da Base Nacional Curricular Comum, visto que esta não contempla os princípios e especificidades da Educação de Jovens e Adultos, pois a organização de tempos e espaços pedagógicos da EJA pressupõem o diálogo e o respeito às identidades expressas na diversidade dos sujeitos. Evidenciar referências para a construção da identidade pedagógica da EJA em diálogo com a Educação Popular. Realizar formação sobre as experiências de políticas públicas fundamentadas em Educação Popular no Brasil e na América Latina, reafirmando os princípios da Educação Popular que pautam a Educação de Jovens e Adultos.

#### **RECOMENDAÇÃO DO GT 4**

- f) Acrescentar à Carta de Goiânia o posicionamento contrário do XIV ENEJA ao documento preliminar da Base Nacional Comum.

#### **GT 5: FORTALECIMENTO DO MOVIMENTO DOS FÓRUNS DE EJA**

Coordenação: Não teve

Relatoria: Maria Oliveira de Moraes (PB)

**17)** Mobilizar, articular e fortalecer os Fóruns de EJA no território local para fortalecimento da luta em defesa dos direitos educacionais de todas as pessoas, de acordo com os preceitos constitucionais para ampliar a participação. Os integrantes do Fórum após o XIV ENEJA visitarão as escolas, criarão fóruns itinerantes, promoverão articulações com movimentos sociais, populares e sindicatos e farão contato com os meios de comunicação, rádios comunitárias e redes sociais e portal do fórum.

**18)** Ampliar e Fomentar a participação de educandos e educandas, bem como educadores e educadoras para a formação políticas, para análise das políticas públicas. Os integrantes do fórum organizarão um cronograma de planejamento das visitas às escolas, encontros regionais de educandos e educandas e aulas públicas.

**19)** Formar politicamente os integrantes do Fórum de EJA, numa perspectiva emancipatória, com base nos princípios da educação popular no Território local para fortalecer a participação democrática e o trabalho coletivo; ampliar a leitura de mundo e análise crítica da realidade; ampliar as estratégias de oferta e mobilização; fortalecer as práticas formativas político-pedagógicas; avançar na conquista dos direitos educacionais e sociais. O Fórum permanentemente nas condições de cada Fórum, com cronograma construído, compartilhado por cada Fórum, promoverão rodas de conversa, círculo de cultura, seminários, pesquisa-ação e portal do fórum.

### **RECOMENDAÇÃO DO GT 5**

Que a delegações para o ENEJA sejam efetivadas a partir de integrantes dos fóruns estaduais e distrital, com legitimidade de participação, ou seja, tenha participado efetivamente de encontros, reuniões, e apresente o relatório do EREJA.

### **MOÇÃO GT 2**

#### **APROVADA**

Os delegados do Grupo de Trabalhos GT2, DIVERSIDADE EJA, do XIV ENEJA, manifestam repúdio ao Projeto de Lei Nº 6583\2013 de autoria do Deputado Anderson Ferrari – PR\PR, chamado de Estatuto da Família. O parecer não reconhece a pluralidade familiar brasileira e vai de encontro a garantia de direitos humanos.



## **MOÇÃO DE REPÚDIO APROVADA**

Nós, reunidos no XIV Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos (ENEJA), no período de 18 a 21 de novembro de 2015 em Goiânia-GO nos posicionamos contra todas as iniciativas, propostas, projetos e ações que atentem aos princípios da educação pública, gratuita e de qualidade nas instituições de educação básica e superior em tramitação no Congresso Nacional, a saber:

- a) Projeto de Lei (PL) nº 1411 de 13/05/2015 de iniciativa do deputado federal Rogério Marinho (PSDB-RN), que tipifica como crime o chamado “assédio ideológico” nas escolas com pena de detenção de 03 meses a 01 ano e multa. A pena aumenta de 1/3 se o “crime” for cometido por professor, coordenador, educador, orientador educacional ou psicólogo escolar.
- b) PL 867/2015, que inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o "Programa Escola sem Partido", de autoria do Deputado Federal Izalci Lucas (PSDB/DF).

- c) Projeto de Lei Complementar (PLC) 77/2015 – institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (antigo Projeto de Lei 2177/2011, que amplia a consolidação das Parcerias Público-Privadas na área de Ciência e Tecnologia)
- d) Proposta de Emenda Complementar (PEC) 395/2014, que fere o princípio da gratuidade da educação pública estatal, e institui pagamento de mensalidade em cursos de mestrado profissional, pós-graduação *lato sensu* e cursos de extensão.
- e) Outros Projetos de Lei que ameaçam a Educação Escolar e criminalizam a prática docente: PL 7180/2014 e PL 7181/2014 (precedência dos valores da ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa, de autoria do Dep. Federal Erivelton Santana - PSC/BA); PL 1859/2015 (altera a LDB e prevê a proibição da adoção de formas tendentes à aplicação de ideologia de Gênero ou orientação sexual na educação, de autoria do Deputado Federal Izalci Lucas - PSDB/DF) e PL 2731/2015 (altera o PNE, prevê a proibição do uso da ideologia de gênero na educação nacional, de autoria do Deputado Federal Eros Biondini – PTB/MG).

Estas medidas, além de criminalizar a ação docente e atentar contra a liberdade de aprender e de ensinar, asseguradas na LDB, acentuam a mercantilização e aprofundam a privatização da educação, tal é a contratualização com Organizações Sociais (OS) para o desenvolvimento de atividades em qualquer instância e atividade da educação pública brasileira, como é o caso da iniciativa do Governo de Goiás, Marconi Perillo (PSDB-GO). A contratação via OS fere a concepção de público, com a ampliação da contratação de pessoal terceirizado e a perspectiva de extinção do RJU (Regime Jurídico Único). A instituição das OS aprofunda a destruição dos direitos sociais, a retirada de direitos trabalhistas e precarização das condições de trabalho, transformando-os em serviços e retira das instituições públicas estatais a capacidade de operar políticas sociais universalistas.

## **MOÇÃO DE REPÚDIO**

### **APROVADA**

Os delegados do XIV ENEJA- Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos, ocorrido entre os dias 18 e 21 de novembro de 2015, em Goiânia-GO, repudiam veementemente o fim da oferta de vagas de matrícula para os jovens e adultos no curso Técnico de Metalurgia, também denominado de PROEJA, no IFES campus Vitória (ES). Com essa atitude, o IFES como Instituição Pública, nascida para as classes mais desfavorecidas, nega seu passado e rasga a sua história. Uma história voltada à formação de trabalhadores que realmente almejam o ingresso no mundo do trabalho. Possivelmente, isso seja fruto do desconhecimento desse passado. Os gestores responsáveis por tal medida enveredam pela contramão da legislação que criou o IFES, negando sua própria institucionalidade. Num contexto em que a criação dos Institutos se pauta pela ampliação dos direitos à educação, tal medida torna-se descabida, inclusive, ferindo a legislação.

No Instituto, contudo, os cursos do Proeja estão sendo fechados e há uma queda sistemática na oferta e percebe-se, claramente, o não cumprimento da

legislação que prevê no mínimo 10% do total das vagas de ingresso da instituição para o PROEJA.

Porém, mesmo com a obrigatoriedade da oferta, o que se pode evidenciar é a negação desse direito por meio do descaso dos órgãos públicos com a oferta de escolarização para os trabalhadores. Ressalta-se que, enquanto os governos continuam negando a esses jovens e adultos/as o direito a uma Educação Pública de qualidade cresce a demanda da população brasileira para a conclusão e a elevação da sua escolaridade na educação básica.

A fim de assegurar o direito à educação aos trabalhadores estudantes da EJA, faz-se necessário rever as ações do IFES perante o Proeja e, sobretudo, reconhecer as especificidades dessa modalidade e das pessoas que a constituem. É imprescindível que se pense a EJA como política de afirmação de direito, bem como uma possibilidade de responder a um contexto de desigualdades que vem sendo alimentadas historicamente na educação brasileira.

## **MANIFESTO CONTRÁRIO À CONSTITUIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS) NA EDUCAÇÃO ESTADUAL**

### **FÓRUM GOIANO DE EJA APROVADA**

#### **A plenária XXXXXX do XIV ENEJA XXXX...**

Fórum Goiano de Educação de Jovens e Adultos, constituído desde 29 de novembro de 2002, é uma organização sem fins lucrativos que vem procurando agregar o poder público, entidades de classe, organizações não governamentais, empresas e outras instituições, no sentido de fortalecer a EJA em nosso Estado. Assim, são objetivos do Fórum: debater e aprofundar concepções de educação de jovens e adultos; discutir, analisar e intervir na elaboração de políticas públicas e ações voltadas para EJA; articular as instituições envolvidas com a EJA; organizar, apoiar e participar de encontros locais, regionais e nacionais na temática da EJA; socializar as informações entre as iniciativas existentes de EJA; apresentação e troca das experiências de EJA ocorridas no Estado de Goiás.

Com esse compromisso de defesa da educação pública, gratuita, laica e de qualidade social, para os trabalhadores (as), o Fórum Goiano de EJA **se manifesta contrário as Organizações Sociais (OS), pois estas representam uma ameaça à educação pública e ao princípio do Direito Constitucional.**

A Educação de Jovens e Adultos no Estado de Goiás, já vem sendo marginalizada há vários anos. Escolas estão sendo fechadas em todo o Estado, com a justificativa de não ter alunos suficientes para formação de turmas. No entanto, conforme os dados (Fonte: IBGE 2010) nos mostram que a população do Estado de Goiás de 15 anos ou mais é de aproximadamente 4 milhões de habitantes, destes 70% não concluíram o ensino fundamental e 30% não concluíram o ensino médio. Esse é o público dos jovens e adultos trabalhadores (as), que por vários motivos não conseguiram concluir seus estudos, ou se quer teve acesso a escolarização.

O que temos visualizado no Estado de Goiás é o processo de militarização escolar, que mais uma vez impede o público da modalidade da EJA ter acesso a formação escolar. E agora com a perspectiva das OSs, entendemos que esta incorpora um modelo de educação privada, que tem como perspectiva investimento lucrativo e elitização da formação, além desse aspecto, reafirma a desigualdade social, pois estabelece projetos específicos em detrimento a demanda de toda população que possui direitos iguais, conforme a Constituição Federal de 1988. A nossa defesa é pela gestão democrática das instituições públicas, sob o princípio do controle social e a continuidade dos direitos sociais dos trabalhadores (as) da educação que conquistou seus direitos com muita organização e embate político. **Não a privatização da Educação, pelo o direito dos trabalhadores (as) terem acesso e continuidade ao processo de formação escolar.**

**Moção de Indignação e de solidariedade ao povo atingido pelo crime ambiental/social/político/econômico capitalista da Samarco/Vale**

**APROVADA**

Os delegados e as delegadas presentes ao XIV Eneja, realizado em Goiânia, de 18 a 21 de novembro de 2015, aprovamos o poema de autoria da Professora Analise da Silva, lido no momento da abertura deste nosso encontro como Moção de Indignação e de solidariedade ao povo atingido pelo crime ambiental/social/político/econômico capitalista da Samarco/Vale.

Nossa bandeira está manchada de lama.

Lama causada pela ganância capitalista das mineradoras que há 300 anos rasgam nossas montanhas.

Efeito perverso como todos os demais deste sistema.

Lama com cheiro e gosto de morte.

Da morte de nossos irmãos e irmãs de Bento Rodrigues.  
Da morte de nossos bichos de nossos peixes, de nossas plantas, de nosso rio –  
nosso Rio Doce está morto.

Nossa bandeira está manchada de lama.  
Vamos lavá-la com nossas lágrimas; com nossa saliva que lubrificará as palavras  
dos cantos que entoaremos; entrecortados pelas palavras de ordem que regerão  
nossos gritos.  
Gritos de luta, de basta, de nenhuma vida mais será levada para saciar a  
ganância do capitalismo.  
Vamos lavá-la com nosso suor, brotado nas caminhadas, manifestações, reuniões  
de Fóruns, aulas em que diremos a todo o mundo que não foi acidente.  
Foi crime e exigimos a punição dos criminosos.

Nossa bandeira está manchada de lama.  
Vamos lavá-la com as lágrimas dos anciãos dos Krenak; com as lágrimas dos  
jovens quilombolas da Região dos Inconfidentes; com as lágrimas dos adultos  
camponeses que viram suas vidas serem imundadas pela lama que trouxe morte e  
dor aos pobres, aos trabalhadores, aos milhões de homens e mulheres que não  
tiveram parte nos bilhões de lucro das mineradoras.

Nossa bandeira está manchada de lama.  
Vamos lavá-la!

## **MOÇÃO DE REPÚDIO**

### **APROVADA**

Em 21 de novembro de 2015 nós, delegados e delegadas do XIV Encontro Nacional de Jovens e Adultos, vimos manifestar nosso repúdio à ação de grupos fascistas, racistas e machistas, que pedem a intervenção militar no país, acampados na esplanada, que durante a primeira marcha de mulheres negras em Brasília/DF ameaçaram, constrangeram e colocaram em risco a segurança e integridade das participantes da marcha, em sua maioria mulheres, crianças e idosas, ao dispararem tiros em meio à marcha realizada no dia 18/11.

Em um tempo em que fortalecemos em nosso cotidiano o reconhecimento da sociedade desigual e racista em que vivemos, afirmamos a importância da luta pacífica de todas e todos na construção de outras relações societárias e étnicas. Consideramos assim, que este ato de violência fascista deve ser

veementemente repudiado e punido pelas autoridades, pois representa um retrocesso na longa luta antirracista dos quilombos aos dias atuais.

**MOÇÃO DE REPÚDIO DO GT 2 – DIVERSIDADE NA EJA  
APROVADA**

Considerando que:

**Nós, delegadas e delegados do XIV ENEJA XXXXX**

- A Constituição da República Federativa do Brasil visa, em seu art. 3.º, inciso IV, promover o bem de todas e todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;
- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, art. 3.º, inciso IV, prevê o respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- O Parecer nº 8 do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 6 de março de 2012 e homologado pelo Ministro de Estado da Educação (D.O.U., de 30/5/2012, Seção 1, p. 33), entende que “os Direitos Humanos têm se convertido em formas de luta contra as situações de desigualdades de acesso aos bens materiais e imateriais, as discriminações



praticadas sobre as diversidades socioculturais, de identidade de gênero, de etnia, de raça, de orientação sexual, de deficiências, dentre outras e, de modo geral, as opressões vinculadas ao controle do poder por minorias sociais”;

O GT2 – Diversidade na EJA: Promoção da Justiça Social na perspectiva da Educação Popular considera que, especialmente no campo da educação, para a desnaturalização de construções culturais e sociais hierárquicas de gênero, calcadas na discursividade do biopoder, que produz práticas discriminatórias e cria desigualdades, as disposições legislativas são campo simbólico de luta e de visibilização de grupos que, pela especificidade de sua identidade, foram historicamente aliados da construção e usufruto dos direitos decorrentes de sua própria cidadania.

Assim, continuaremos expressando nosso repúdio em relação ao processo de elaboração do Plano Nacional de Educação e aos Planos de Educação de entes federativos brasileiros que têm omitido, deliberadamente, perspectivas teóricas, metodológicas e procedimentais das relações sociais de gênero e da diversidade das identidades de gênero e de orientações sexuais, já devidamente consagrados no corpus normativo do País.

Acreditamos que a garantia e universalização de direitos, sobremaneira no campo da educação, implica a identificação e nomeação de demandas, para que singularidades não sejam generalizadas e tampouco omitidas. Portanto, a ausência da categoria de gênero ou insuficiência de tratamento das singularidades supracitadas faz com que os planos de educação estejam incompletos e que, por isso, devam ser objeto de revisão.

## **MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNADOR DE SÃO PAULO, GERALDO ALCKMIN**

### **APROVADA**

Nós, delegadas e delegados do XIV ENEJA (Encontro Nacional de EJA), registramos nosso repúdio à truculência do governador de São Paulo, Sr. Geraldo Alckmin, na implantação do Projeto de Reorganização da Rede Estadual, usando a Segurança Pública contra Estudantes que ocupam as Escolas Estaduais de São Paulo, resistindo ao fechamento de suas escolas, espaços históricos de convivência escolar e comunitária. Ao usar e abusar de Autoritarismo, ignora que feriu e fere o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nosso repúdio também ao abuso de Poder contra Educadores que, comprometidos com a Escola Pública, Laica, Democrática e de Qualidade,

defenderam as comunidades do entorno das Escolas mapeadas no processo de fechamento, para a alegada Reorganização da Rede Estadual.

Estes companheiros de luta foram agredidos, constrangidos, espancados e humilhados pública e midiaticamente. Professor merece respeito e deve ser valorizado!

As comunidades escolares não foram consultadas, não participaram do processo de Reorganização das Escolas Estaduais de São Paulo. E isto repudiamos, pois fere um dos princípios da Gestão Democrática, cujos pilares são os educandos, os pais, os educadores e os gestores e funcionários das escolas públicas.

Em defesa da democracia, da dignidade dos educadores, da liberdade de expressão e de manutenção das Escolas Públicas,

## **MANIFESTO CONTRA O FECHAMENTO DE ESCOLAS DE EJA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**

### **APROVADA**

Ao Exm<sup>o</sup> Prefeito de Goiânia

Sr. Paulo Garcia

Senhor Prefeito,

Os delegados, representantes de todos os estados da federação reunidos no XIV Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos, realizado em Goiânia entre os dias 18 e 21 de novembro de 2015, vem por meio deste junto à Vossa Excelência, manifestar o nosso total repúdio ao

anúncio de que a gestão municipal fechará cerca de uma dezena de escolas municipais focadas em ofertas de cursos para o público da Educação de Adolescentes Jovens e Adultos – EAJA.

O significado de uma medida tão nefasta, como o fechamento de escolas voltadas ao atendimento dos trabalhadores mostra a total incoerência de uma gestão que se reivindica como progressista, comprometida com desenvolvimento sustentável, aliás, Senhor Prefeito, falar em desenvolvimento sustentável, implica pensar para além da questão exclusivamente ambiental – como a construção de parques ou reformas do projeto de vias urbanas, significa necessariamente pensar articuladamente a dimensão social, econômica e ambiental, sem a qual tal conceito se mostra vazio de significado, servindo muito imediatamente mais ao marketing político do que propriamente ao propósito anunciado.

O município de Goiânia, devido ao acúmulo de experiências no campo da educação popular de adolescentes, jovens e adultos trabalhadores, desenvolvidas por meio do poder público municipal, tornou-se referência para outros Estados com modelos de propostas pedagógicas e políticas comprometidas com a reparação da dívida histórica com seu público. Contudo, o nosso município ainda tem pela frente um imenso desafio, sobretudo no que tange ao atendimento da população com mais de 15 anos sem o ensino fundamental completo como também sem a formação profissional inicial, que os possibilitem vislumbrar sua inclusão laboral.

Temos claro que o enfrentamento das desigualdades sociais, da exclusão e da violência, sobretudo numa cidade com alarmantes níveis de concentração de renda, passa pela manutenção e consolidação de políticas educacionais comprometidas com a realização do direito à escolarização básica, conforme estabelece os acordos internacionais, a nossa legislação nacional e local, como também os sucessivos programas políticos apresentados pelo Partido dos Trabalhadores.

Diante do exposto, Senhor Prefeito, manifestamo-nos no sentido de que Vossa Excelência reconsidere a radicalidade – no pior sentido do termo, da medida anunciada pela sua gestão.

**MANIFESTO EM DEFESA DO FINANCIAMENTO E DA OFERTA PÚBLICOS  
DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL**

**APROVADA**

Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro de Estado da Educação

Sr. Aloísio Mercadante

**Com cópia para a coordenação do FNE**

Senhor Ministro da Educação,

É de domínio público que a modalidade de Educação de Jovens e Adultos constitui-se na síntese indicadora do histórico e perverso processo de exclusão e de desigualdade sociais que marcam a nossa sociedade. Também é consenso na comunidade de docentes e pesquisadores (as) da educação no país, a negligência histórica das políticas públicas em relação à educação escolar da classe que vive do trabalho. Não por acaso chegamos a 2015, de acordo com a última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio do IBGE, com 13,3 milhões de analfabetos acima de 15 anos, portanto, com um dos maiores índices do mundo em números absolutos. A considerar o conjunto da população a partir desta faixa etária sem a conclusão da educação básica, temos, segundo as estatísticas mais otimistas, uma população de cerca de 80 milhões de pessoas que se qualificam como público da EJA, dos quais menos de 5%, segundo o INEP são atendidos pelas políticas públicas de educação voltadas à elevação da escolaridade.

Após a promulgação da Constituição de 1988, por muitos apontada como a “Constituição Cidadã”, criou-se a expectativa de priorização da inclusão de milhões de trabalhadores, para os quais a escolarização foi sempre identificada como privilégio de poucos. Para além do não cumprimento das disposições transitórias da referida carta constitucional, tal expectativa foi solenemente ignorada pelo governo neoliberal de FHC (1994-2002), através da Emenda Constitucional nº 14/1996, por meio da qual retirou a obrigatoriedade da oferta da EJA pelo poder público, com a intenção posteriormente realizada de excluir essa modalidade do cálculo das matrículas pelo Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF. Desse modo, a formação de milhões de trabalhadores, ficaria, durante pelo menos uma década, entregue à sua própria sorte, submetida à ideologia do voluntariado e das parcerias, ou, ainda por meio de algum programa governamental focalizado, sendo desenvolvida de modo precário, fragmentado e aligeirado, por organizações sociais ou raras vezes por algum ente federado com melhores condições de financiamento.

Com a ascensão do Partido dos Trabalhadores ao governo federal, intensificou-se a luta dos segmentos comprometidos com a realização para

todos do direito à educação, aliás, compromisso este assumido pelo país desde a Conferência de Jomtien (Tailândia) ocorrida em março de 1990. Dessa forma, como produto das históricas lutas já referidas, aprovou-se, em 2007, a Lei nº 11.494, que criava o Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o qual contemplou a modalidade EJA para fins de cálculo das matrículas na rede pública, embora com um fator de cálculo acentuadamente depreciado em relação ao que se convencionou chamar de “educação regular”. Outro considerável avanço nesse campo se deu pela criação, no ano de 2006, do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade EJA – PROEJA, por meio do Decreto nº 5.840, que, com alto potencial emancipador, possibilitou a elaboração de propostas curriculares inovadoras, através da integração da educação básica com a formação profissional dos jovens e adultos, com centenas de cursos ofertados sobretudo no âmbito das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Não obstante os diversos obstáculos para a consolidação das ofertas no âmbito do PROEJA nas demais redes públicas, consideramos sua proposta curricular como um paradigma do que deve ser adotado para uma formação efetiva e sólida dos trabalhadores, que supere as políticas assistencialistas, compensatórias e focalizadas tão marcantes nesta modalidade.

Senhor Ministro, a despeito das contradições e dos desafios enfrentados pelo governo e pela sociedade, consideramos que as experiências exitosas comprometidas com as perspectivas ético-políticas democráticas, devem nortear a implementação de políticas universalizantes, de modo a reparar a histórica dívida com a população que cotidianamente constrói a nossa nação.

Nesse sentido, nós delegados presentes no XIV Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos, realizado na cidade de Goiânia entre os dias 18 e 21 de novembro de 2015, vimos junto à Vossa Excelência, manifestar a nossa mais profunda indignação e o nosso total desacordo em relação à proposta do Ministério da Educação em buscar realizar a meta 10 do Plano Nacional de Educação por meio da indução às matrículas no PRONATEC –

EJA. Trata-se, na nossa avaliação, de um enorme recuo no campo educacional brasileiro, o que por si só revela uma grande incoerência do ponto de vista de um governo que se apresenta como progressista. A concepção de educação e sociedade presentes na proposta do PRONATEC - EJA traz, na sua gênese a precarização dos cursos, como também do trabalho dos profissionais da educação, ensejando na manutenção de todas as características que historicamente marcaram a educação dos trabalhadores, tais como o aligeiramento, a precariedade, o improvisado, a descontinuidade, o paralelismo e seu caráter compensatório e assistencialista, digno das políticas mais neoliberais, para as quais a educação dos trabalhadores deve estar estritamente submetida e condicionada pela dinâmica alienada e alienante do mercado de trabalho.

Manifestamo-nos intransigentemente pela ampliação do financiamento e da oferta da educação básica nas instituições públicas de educação! E isso a partir de políticas públicas educativas de escolarização que dignifiquem o indivíduo, a sociedade e a nação, e que formem a pessoa para ser dirigente de sua própria vida e da vida política democrática do país.

## **MOÇÃO DE APOIO**

### **APROVADA**

As organizações e entidades do movimento popular abaixo assinadas vêm a público manifestar total apoio e solidariedade aos/às professores/professoras da Secretaria de Educação do Distrito Federal que estão em greve desde o dia 15 de outubro último. Consideramos inadmissível a postura do Governo do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, que, ao ignorar o diálogo com os/as professores/professoras em greve, só posterga o fim do movimento e coloca em risco a tranquilidade do encerramento do ano letivo escolar de 2015. Ainda mais inaceitável é a truculenta e violenta ação deste governo, por meio da Polícia Militar, em agressões e prisões de professores e professoras no exercício do seu livre direito à manifestação. É sabido que desde o início do

ano os/as professores/professoras vêm sofrendo com as precárias condições de trabalho, com as indefinições pedagógicas, com a falta de repasses dos recursos nas escolas e as irregularidades nos pagamentos. Sob o pretexto da falta de recursos para pagar a última parcela do reajuste escalonado do salário dos profissionais e do suposto rombo financeiro deixado pelo governo anterior, o governador recusa-se a honrar os compromissos assumidos com os docentes pelo Governo do Distrito Federal. Vale lembrar que, apesar do questionamento pelo Ministério Público do DF junto ao Tribunal de Justiça sobre a legalidade do citado reajuste, aquela Corte, por 17 x 0, julgou que não há ilegalidade nenhuma no plano de cargos e salários dos professores e, portanto, cabe ao GDF cumprir a lei. Ainda sobre a alardeada crise financeira do GDF, em entrevista ao jornal "Metro", questionado sobre a análise das contas do GDF, o presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais do DF afirmou que mesmo a categoria que representa - profissionais formados para analisar contas públicas - estava incapacitada de fazê-lo devido à falta de transparência da gestão Rollemberg na publicização da contabilidade governamental. Desta forma, o clima de terror criado pelo GDF leva-nos que a crer que não passa de um artifício para atacar os direitos trabalhistas dos professores e precarizar a educação pública do DF prejudicando, dessa forma, docentes e estudantes abrindo caminho para a terceirização da educação. Como se não bastasse, ainda há ameaças de retrocessos na oferta da educação para o ano de 2016 como o fim da jornada ampliada; o aumento de estudantes por turma; as indefinições sobre atendimento em salas de recurso, estimulação precoce; a não construção de salas de aula e de escolas para atendimento ao crescente número de matrículas; o fechamento de turmas e de escolas que ofertam Educação de Jovens e Adultos. Defendemos a educação como direito inalienável da pessoa humana, sobretudo da classe trabalhadora, principal público da escola pública. Repudiamos toda e qualquer ação que venha representar um retrocesso à educação pública no Distrito Federal, conquistada com a luta dos trabalhadores e das trabalhadoras. Para Paulo Freire a Educação sozinha não transforma a sociedade e sem ela tampouco a sociedade muda e assim, concordantes, reafirmamos nosso compromisso e apoio à causa da educação pública, pois a nossa luta é por uma sociedade educadora, justa, democrática e igualitária.



## **REPRESENTAÇÕES**

APROVADO

**FNE:** titular: Analise (MG) e suplente: Fabian (ES)

**CNAEJA:** titular: Rita (SC) e suplente: Miguel Arcanjo Caetano Victorino (AP)

### **Coordenação Nacional**

CO: Marcia (GO) e Keila (MT)

NE: Deise (RN) e Cintia (PE) Abdizia (AL)

N: Nilton (AM) Margarete (TO)

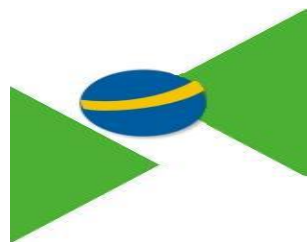
S: Alexandre (RS) e PR definindo o nome em até 30 dias

SE: tem um prazo de até 30 dias para definir os nomes

### **PRÓXIMO ENEJA: XV ENEJA**

**O NE propõe o estado de Pernambuco como sede do XV ENEJA. A plenária aprova a indicação.**

É fundamental que as delegações realizem a avaliação em seus estados e no Distrito Federal, devolvendo ao Fórum GO para que este faça uma sistematização a ser encaminhada à sede do XV ENEJA.



## *Fórum Paranaense de EJA* *13 anos*

### **Manifesto em Defesa da Manutenção com Qualidade da Educação de Jovens e Adultos no Paraná**

O Fórum Paranaense de Educação de Jovens e Adultos (EJA), reunido em Plenária dia 06 de novembro de 2015, vem manifestar sua indignação pelo desmonte geral e, em especial o fechamento de turmas/disciplinas, turnos e até escolas públicas de EJA, que atendem à população jovem, adulta e idosa sem a Educação Básica.

População que no passado já foi vitimada por processos de exclusão do seu direito constitucional à educação. e agora, essas pessoas, voltam a sofrer da mesma discriminação como consequência da ação do Governo do Estado, que por meio da Secretaria de Estado da Educação, executada pelo DEJA (Departamento de Educação de Jovens e Adultos) fecha turmas e escolas. Esse instrumento de uma política de redução da oferta pública desta modalidade de ensino com a justificativa meramente monetária de redução de gastos sob uma fachada nada convincente de "otimização" do sistema. Destacamos nosso entendimento e defesa dos princípios constitucionais de educação como um dever do Estado e investimento, diferentemente do entendimento desta gestão que vê a educação como um "gasto". Reforçamos que esta justificativa acontece em tempo de alta na arrecadação de impostos, taxas e contas, resultado de duras medidas adotadas pelo governo Carlos Alberto Richa no período recente.

Se "otimizar" o sistema é torná-lo ótimo, mais eficiente como está sendo dito publicamente, então entendemos que as medidas devem ter sentido contrário e, ao invés do fechamento, que o DEJA/SEED se debruce sobre os dados oficiais disponibilizados pelo INEP e pelo IBGE e empreenda grande chamada pública, contínua e permanente, como previsto na LDB, e garanta a oferta onde ainda há demanda por Educação Básica em TODO nosso Estado, respeitando as necessidades dos educandos e educandas.

Ressaltamos nossa estranheza quando contatamos que a chefe do DEJA a Senhora Marcia Dudeque, professora da rede estadual de educação e que já foi diretora de CEEBJA, supostamente conhecedora da situação da baixa escolaridade da população jovem e adulta do Paraná, se propor a uma metodologia de corte na oferta, mesmo depois de manifestar publicamente preocupação com esta modalidade. Dados oficiais tem indicado constante queda na matrícula porém não há, por parte da SEED/DEJA estudos que apontem causas e motivos, pois contraditoriamente a redução de matrículas, temos um número ainda muito grande de jovens, adultos e idosos sem Educação Básica. Reforçamos que e reduzir o tamanho da rede de oferta aumentando assim as distâncias entre as pessoas que precisam e gostariam de estudar que certamente elevará os índices de analfabetismos e baixa escolarização em nosso Estado.

Outra séria preocupação é com os compromissos assumidos na Lei do Plano Estadual de Educação do Paraná (18492/15), que no caso da EJA, estabelece como meta a superação do analfabetismo e a redução drástica nos índices de baixa escolaridade da população acima dos 15 anos, metas realistas que estão em consonância com a Lei do Plano Nacional de Educação (13.005/14), mas que se encontram seriamente comprometidas, se mantidas as medidas de corte que ainda rondam na rede estadual de ensino.

